

PORTARIA Nº. 955/2020-A.P., DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, Processo nº 038859/2019-11, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função de Chefia de Serviços de Saúde - FCSB, a servidora FLAVIA SILVIA CASTELLI BRANCO LEITE, matrícula nº. 72.809-3, Sanitarista, Classe 1, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 3442/2019-A.P. de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1017/2020-A.P., DE 04 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 175/2020-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1016/2020-A.P., DE 04 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 162/2020-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FLAVIANA COSTA DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

***PORTARIA Nº. 751/2020-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 08097/2020-62, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ANA CAROLINA DANTAS DE LIMA SILVA, matrícula nº. 72.690-0, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIQUÍMICO*, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicado no DOM de 29.04.2020.

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016740/2017-26

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 24.003/2020 – SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS para assistência continuada de forma complementar a nível ambulatorial, hospitalar, de urgência e emergência, e na atenção básica nos serviços devidamente habilitados ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Natal/RN.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, torna público para os devidos fins que o certame acima identificado está SUSPENSO por tempo indeterminado, em virtude de adequações a serem realizadas no edital e termo de referência, bem como pela impossibilidade de realização de sessão presencial por conta da pandemia do COVID – 19.

Após correções e ajustes no edital uma nova data será agendada, desde que a sessão presencial possa ocorrer de forma segura para os licitantes e servidores. Comunicamos ainda que, o processo encontra-se com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404, telefone (84) 3232-4985, das 08h00min às 16h00min.

Natal, 04 de maio de 2020.

Josemar Tavares Câmara Júnior -Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162). Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.036/2020 – SEMAD – PROCESSO: 040497/2019-29 - SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO. PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL.

EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 06/05/2020, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

ENTREGA DA PROPOSTA A PARTIR DE 06/05/2020, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

ABERTURA DIA 19/05/2020 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

NATAL, 04 DE MAIO DE 2020

SUELY MENESES BARRETO/PREGOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017.

PROCESSO: 020906/2019-71 – SME/PMN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 03.138.148/0001-85.

CONTRATADA: M.M.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ: 05.619.190/0001-43.

ENDEREÇO: na Av. Senador Salgado Filho nº 1613, Centro Comercial João Aracati, sala 102, bairro: Lagoa Nova, Cidade de Natal/RN, CEP 59.056-000.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o contrato nº 091/2017, sem reflexo financeiro, considerando os percentuais de 15,33% (quinze vírgula trinta e três por cento) de itens existentes excluídos, 8,89% (oito vírgula oitenta e nove por cento) de itens existentes acrescidos e 6,44% (seis vírgula quarenta e quatro por cento) de itens novos, apresentando equivalência entre os percentuais e baseado pelas planilhas que, em função da necessidades de incluir novos serviços, não foram previstos na planilha original, aumentando a quantidade existente dos serviços e também excluindo serviços que não serão realizados, para uma melhor adequação do serviço proposto no projeto, atinente ao Contrato de Serviços de Manutenção das Quadras e Recreios Cobertos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Natal.

Natal, 28 de abril de 2020.

ASSINATURAS:

Cristina Diniz Barreto de Paiva – Pela Contratante

Cassiano Medeiros Caldas – Pela Contratada

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

Esta Secretaria torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, especificamente para o cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO. A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou no endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Para obtenção de mais informações por meio do telefone: (84) 3232- 4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 4 de maio de 2020.

Merise Maria Maciel - Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

Esta Secretaria torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Locação de Mão de Obra Terceirizada para o cargo de PORTEIRO.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou no endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Para obtenção de mais informações por meio do telefone: (84) 3232- 4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 5 de maio de 2020.

Merise Maria Maciel - Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME/PMN

***COLETA DE PREÇO EMERGENCIAL**

Esta Secretaria torna pública a realização de Coleta de Preços Emergencial objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, especificamente, para os cargos de ENGENHEIRO CIVIL e ARQUITETO.

A Coleta de Preço tem prazo máximo 05 (cinco) dias corridos. As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados por meio do endereço eletrônico: equipe.dag@gmail.com, bem como no telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 4 de maio de 2020

Merise Maria Maciel – Diretora do Departamento de Administração Geral

*Replicada por incorreção